



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 1 de 22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica	2
Lei	2
Departamento de Contabilidade	5
Decreto Contábil	5
Departamento de Recursos Humanos	8
Rh: Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Ata De Licitação	10
Aviso De Licitação	12
Extrato Contrato	13
Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto	
SAAE	21
Saae - Extrato De Contrato	21
Saae - Homologação	22

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.135/2022

Data: 28 de abril de 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados a Obras de Saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o inciso IV do artigo 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.136/2022

Data: 28 de abril de 2022

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 469.920,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 469.920,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), para aquisição de uma Retroescavadeira conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 890079/2019 que celebram a União por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Bandeirantes.

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

05.001 - Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais

20.608.2001.1-022 - Caminhão Tanque e Retroescavadeira - Convênio MAPA nº 890079/19

5158 0741 12.99.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....215.060,00

5158 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....254.860,00

Total.....469.920,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da FR 741 no valor de R\$ 215.060,00, mais o superávit financeiro do exercício anterior da FR 000 no valor de R\$ 254.860,00. Totalizando R\$ 469.920,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.137/2022

Data: 28 de abril de 2022

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), referente ao Incentivos de Investimentos para Aquisições de Equipamentos.

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.002 - Divisão dos Postos de Saúde do Município

10.301.1098.6-056 - Incentivo Financeiro Investimento - Estado

4110 0310 09.02.05.18 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....816.000,00

Total.....816.000,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado excesso de arrecadação da FR 310 no valor de R\$ 816.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Contabilidade

Decreto Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.330/2022

JAEISON RAMALHO MATTÁ, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.490,02 (Cento e vinte e um mil reais e quatrocentos e noventa reais e dois centavos), para reforço da seguinte dotação:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.006 - Divisão de Agendamento da Saúde

10.301.1001.6-083 - Manutenção da Atenção Básica

4620 0338 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....121.490,02

Total.....121.490,02

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit financeiro da FR 338 no valor R\$ 121.490,02.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Contabilidade

Decreto Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.331/2022

JAELSON RAMALHO MATTÁ, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, com base na Lei nº 4.136/2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 469.920,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), para aquisição de uma Retroescavadeira conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 890079/2019 que celebram a União por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Bandeirantes.

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

05.001 - Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais

20.608.2001.1-022 - Caminhão Tanque e Retroescavadeira - Convênio MAPA nº 890079/19

5158 0741 12.99.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....215.060,00

5158 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....254.860,00

Total.....469.920,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da FR 741 no valor de R\$ 215.060,00, mais o superávit financeiro do exercício anterior da FR 000 no valor de R\$ 254.860,00. Totalizando R\$ 469.920,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Contabilidade

Decreto Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.332/2022

JAELSON RAMALHO MATT, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, com base na Lei nº 4.137/2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), referente ao Incentivos de Investimentos para Aquisições de Equipamentos.

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.002 - Divisão dos Postos de Saúde do Município

10.301.1098.6-056 - Incentivo Financeiro Investimento - Estado

4110 0310 09.02.05.18 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....816.000,00

Total.....816.000,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado excesso de arrecadação da FR 310 no valor de R\$ 816.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.372/2022

JAELSON RAMALHO MATTÁ, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 27, da Lei Complementar nº 54/2014, conceder avanço horizontal e vertical as professoras abaixo relacionadas:

NOME	DATA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PARA
ALESSANDRA SANTIAGO BORESKI	08/04/2019	A - 01	C - 02
ARACELI SILVESTRINI DE M. FARINHA	08/04/2019	A - 01	C - 02
ELAINE AMARO DE OLIVEIRA	10/04/2019	A - 01	C - 02
FERNANDA ALEXANDRE ANDRADE	03/04/2019	A - 01	C - 02
IARA APARECIDA DOS SANTOS	29/04/2019	A - 01	C - 02
JESSICA CONCENTINO	25/04/2019	A - 01	D - 02
JOYCE GONÇALVES	11/04/2019	A - 01	C - 02
JULIANA DA SILVA HELBE	29/04/2019	A - 01	C - 02
JULIANA MOREIRA DURANS	03/04/2019	A - 01	C - 02
LILIAN GOMES BANDEIRA DA CRUZ	08/04/2019	A - 01	C - 02
MARIA DA PENHA DE ASSIS	08/04/2019	A - 01	C - 02
MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDRO	22/04/2019	A - 01	C - 02
MICHELE XAVIER MILAN	08/04/2019	A - 01	A - 02
NEIDE APARECIDA NAIME FONTES	08/04/2019	A - 01	C - 02
NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES	08/04/2019	A - 01	B - 02
RENATA RAMOS PIRES MOÇO COSTA	08/04/2019	A - 01	B - 02
SONIA APARECIDA MORETO	29/04/2019	A - 01	C - 02
STEFANI RENATA MARTYRES PAGOTI	08/04/2019	A - 01	A - 02

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.374/2022

JAEISON RAMALHO MATT, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 09 de maio a 07 de junho de 2022, as férias à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARCIA CRISTINA PALMA	SERVENTE	2021/2022	09/05 A 07/06

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

JAEISON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 10 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES *ESTADO DO PARANÁ*

ATA IV – DO RECEBIMENTO DE ENVELOPE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

OBJETO - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 dias do mês de abril, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 04/01/2022, através do decreto nº 1.539/2022, constituída pelos membros Joyce Ferreira Parpinelli, Fernando Henrique Ferreira Franco e Marcos de Moraes. Instalada a sessão de análise do envelope, documentação do chamamento em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 29/07/2021, a comissão de licitação atestou o protocolo da documentação da seguinte proponente: JENNIFER MARIA CLAUDIA DE LIMA em 26/04/2022, onde a mesma apresentou a documentação exigida no Edital, sendo considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da proponente.

Fernando Henrique Ferreira Franco
Membro

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro

Marcos de Moraes
Membro

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 11 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CHAMAMENTO DOS HABILITADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS 03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 10hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de licitação (modalidade Pregão) nomeados através da portaria nº 1556/2022 de 05 de abril de 2022, com a finalidade de analisar a documentação dos demais colocados no Pregão em epígrafe, constava em 1º colocado a empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA –ME, no entanto a empresa manifestou DESINTERESSE em fornecer os materiais a ela adjudicado, sendo necessário convocar o 2º colocado, a Empresa DANIEL TAVARES DE GÓES-ME que após análise dos documentos dessa, foi evidenciado que a empresa estava inabilitada, pois não tinha apresentado Atestado de Capacidade Técnica (item 15.4.1) do Edital, então, necessário se fez convocar o 3º colocado, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, e essa manifestou interesse no fornecimento dos itens, sendo:

136 - Monitor Computador, Tamanho de tela 23 a 30 pol. Tipo De Tela: Led. Formato Tela: Widescreen. Qualidade De Imagem: Full Hd. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem. Alimentação: Bivolt. Garantia On Site: 12 Meses
Marca LG 24MK, MODELO 430 H-B

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Pregoeiros e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

Cibele Gusmão F. da Silva
Pregoeira

Marcos de Moraes
Equipe de Apoio

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Equipe de Apoio

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 12 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 07/2022 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 23/06/2022 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, ACASSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS HUMBERTO TEIXEIRA, LOTEAMENTOS BARBOSA E GUERRA, VILA SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 23/06/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2022.

Cleber Batista
Secretário de Administração

Rua Frei Rafael | Proner nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: divisao geral@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 13 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 25/2022 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

LOTE 1: EMPRESA TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

LOTE 1 – MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
DESCONTOS MÍNIMOS ADMITIDOS SOBRE A TABELA AUDATEX – R\$ 476.694,73		
SERVICOS MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA – TEMPÁRIO (HORA = R\$168,88*1888H)	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARTE MECÂNICA , COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARTE MECÂNICA , COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)
22 %	22 %	36 %

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 14 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

LOTE 2: EMPRESA TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

LOTE 2 – MANUTENÇÃO VEICULAR ELÉTRICA – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
<u>SERVIÇOS</u> <u>MANUTENÇÃO</u> <u>VEICULAR PARTE ELÉTRICA</u> (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA – TEMPÁRIO (HORA = R\$ 148,93*572H)	DESCONTOS MÍNIMOS ADMITIDOS SOBRE A TABELA AUDATEX – R\$ 160.119,70	
	<u>FORNECIMENTO DE PEÇAS</u> <u>PORTE</u> <u>ELÉTRICA</u> COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	<u>FORNECIMENTO DE PEÇAS</u> <u>PORTE</u> <u>ELÉTRICA</u> COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)
22 %	21 %	36 %

LOTE 3: EMPRESA TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LOTE 3 – MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA – LINHA AMARELA - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	
	DESCONTO MÍNIMO – FORNECIMENTOS DE PEÇAS - TABELA TRAZ VALOR – R\$ 330.000,00

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 15 de 22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SERVICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DA LINHA AMARELA/MAQUINÁRIOS) DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA – TEMPÁRIO (HORA = R\$168,88*500H)	FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO MECÂNICA VEICULAR , COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA <u>LINHA AMARELA</u> – MAQUINÁRIOS)	FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO MECÂNICA VEICULAR , COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA <u>LINHA AMARELA</u> – MAQUINÁRIOS)
22 %	20 %	35 %

LOTE 4: EMPRESA TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LOTE 4 – MANUTENÇÃO VEICULAR ELÉTRICA - LINHA AMARELA – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
SERVICOS MANUTENÇÃO VEICULAR PARTE ELÉTRICA (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DA LINHA AMARELA/MAQUINÁRIOS) DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA – TEMPÁRIO (HORA = R\$ 148,93*150H)	DESCONTO MÍNIMO – FORNECIMENTOS DE PEÇAS - TABELA TRAZ VALOR – R\$ 55.000,00	
	FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEICULAR , COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA <u>LINHA AMARELA</u> – MAQUINÁRIOS)	FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEICULAR , COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA <u>LINHA AMARELA</u> – MAQUINÁRIOS)
22 %	20 %	35 %

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 16 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

LOTE 5: EMPRESA TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LOTE 5 – MANUTENÇÃO PINTURA E FUNILARIA – TODOS OS VEÍCULOS, INCLUSIVE LINHA AMARELA	
LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	
DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA – TEMPÁRIO (HORA = R\$ 170,33*474H)	
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS E KOMBI, VEÍCULOS MÉDIOS, GRANDES E MAQUINÁRIOS MOVIDOS À DIESEL – LINHA AMARELA)	20 %

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022-PMB é de R\$ 1.613.363,75 (um milhão seiscentos e treze mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Sendo que à Empresa TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA reservar-se-á a quantia de R\$ 1.040.847,83 (um milhão e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) e à Empresa TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA a quantia de R\$ 572.515,92 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2022

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 17 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 210/2021 –PMB – SEQ 4514

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide aditar para REAJUSTAR o valor do produto:

- **GASOLINA COMUM** aproximadamente em **1,70%** (um inteiro e setenta centésimos) percentuais, passando de **R\$7,07** (sete reais e sete centavos) para **R\$7,19** (sete reais e dezenove centavos) por litro;
- **ÓLEO DIESEL S500 COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL** aproximadamente em **7,90%** (sete inteiros e noventa centésimos) percentuais, passando de **R\$ 6,33** (seis reais e trinta e três centavos) para **R\$ 6,83** (seis reais e oitenta e três centavos) por litro;
- **ÓLEO DIESEL S500** aproximadamente em **7,78%** (sete inteiros e setenta e oito centésimos) percentuais, passando de **R\$ 6,17** (seis reais e dezessete centavos) para **R\$ 6,65** (seis reais e sessenta e cinco centavos) por litro, totalizando para esse aditivo o valor de R\$130.471,87 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual do contrato o valor do aditivo. Sendo o valor atual do contrato R\$2.731.380,37 (dois milhões e setecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Bandeirantes PR, 28 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
CONTRATADA

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525
E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br-CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 18 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2022
REF.: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1/2022
AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA

OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.097/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

FINALIDADE: Com fundamento no art. 58, I, da lei nº 8.666/93, O CONTRATANTE decide APOSTILAR o contrato/termo de colaboração, acrescentando-se às cláusulas já convencionadas, para melhor adequação às finalidades de interesse público, a seguinte previsão: **CLAUSULA SÉTIMA:** Fica designado o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Wanderson de Oliveira, residente Rua Antonio Trautwein, nº 71, Residencial Eurípedes Rodrigues, Bandeirantes, portador da Cédula de Identidade RG 3.727.700-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 551.208.149-72.

Bandeirantes-PR, 08 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FRANCISCO ONTIVERO
Presidente do Hospital do Câncer de Londrina
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525- E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br-CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 19 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º158/2022-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º38/2022- PMB PREGÃO ELETRÔNICO N.º07/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR: R\$39.256,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3690/303	1100110122100360693390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	4590/303	1100610301109460833390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

NOELI VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 20 de 22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º159/2022-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º38/2022- PMB PREGÃO ELETRÔNICO N.º07/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR: R\$32.087,16 (trinta e dois mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3690/303	1100110122100360693390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	4590/303	1100610301109460833390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES - EIRELI

Jaelson Ramalho Matta
PREFEITO MUNICIPAL

Bruno Tainan Paes da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 21 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Extrato De Contrato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Associado ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Público do Paraná - CISPAP
CNPJ 75.624.478/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO 21 - Pregão 5/2022

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR, COM ENTREGA PARCELADA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01.

VALOR: R\$ 28.925,28 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	01.001.17.512.0001 .2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Bandeirantes, 28 de abril de 2022.

DANIEL GUSTAVO SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Av. Comendador Luiz Meneghel, 992 - Centro - BANDEIRANTES - PR
CEP 86360-000 Tel. 43 3542 4566



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 240
Ano 2022
Página 22 de
22

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Homologação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Associado ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Público do Paraná - CISPAP
CNPJ 75.624.478/0001-91

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 5/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR, COM ENTREGA PARCELADA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	28.925,28
TOTAL	28.925,28

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022** é de R\$ 28.925,28 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2022.

DANIEL GUSTAVO SILVA
DIRETOR

Av. Comendador Luiz Meneghel, 992 – Centro – BANDEIRANTES – PR
CEP 86360-000 Tel. 43 3542 4566